

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor José Ricardo Costa Marques Corbelino, em homenagem ao Dia do Advogado.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer-se à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Câmara Municipal e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao Senhor **José Ricardo Costa Marques Corbelino**, ilustre advogado, pela passagem do Dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto, data emblemática que remonta à criação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil, em 1827.

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa enaltecer a nobre missão exercida pela advocacia, função essencial à administração da Justiça, conforme preceitua o artigo 133 da Constituição da República Federativa do Brasil. O advogado, operador do Direito e guardião das garantias constitucionais, assume papel indispensável na tutela dos direitos fundamentais, na defesa do devido processo legal e na promoção da dignidade da pessoa humana.

A advocacia transcende o ofício técnico: é um sacerdócio que exige coragem, preparo intelectual, discernimento ético e um profundo senso de responsabilidade social. O exercício da profissão impõe ao advogado o permanente compromisso com a verdade, a legalidade e a justiça substancial.

Nesta oportunidade, esta Casa Legislativa rende justas homenagens ao advogado **José Ricardo Costa Marques Corbelino**, cuja atuação jurídica é pautada pela excelência, integridade e elevado espírito público. Ao longo de sua trajetória profissional, demonstrou firmeza nos princípios, notável erudição jurídica e incansável dedicação à defesa dos interesses de seus constituintes, consolidando-se como referência ética no meio forense.

Sua contribuição ao fortalecimento da advocacia cuiabana e à efetivação dos direitos individuais e coletivos é digna de reconhecimento público, razão pela qual se faz merecedor desta honraria, símbolo do apreço e da gratidão da sociedade cuiabana.

Diante do exposto, submeto ao crivo dos nobres pares esta Moção de Aplausos, com o intuito de exaltar não apenas o homenageado, mas também todos os advogados e advogadas que, com zelo, comprometimento e altivez, dignificam a advocacia e promovem o Estado Democrático de Direito.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de julho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

